



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 246/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2128/2002, concedido a servidora **SONIA CASSIANO FRACHINI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.517.226-2/SSP-PR, admitida em 01.04.1986, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de julho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 345, de 08 de outubro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



AMARAL JARDIM DO POVO DE...

[Faint, illegible text throughout the page]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24 / 08 / 2002
 DE Nº 8264
 UMUARAMA, 26 / 08 / 2002
Wilhauseretti
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO